



Valida aqui  
este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE ARAGUAÍNA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGUAÍNA

Rua Caracas, nº 395, Qd. 11, Lt. 09, Setor Anhanguera - CEP 77818-610, Araguaína - TO

Fone: (63) 9.9952-2694 - E-mail: sriaraguaina@gmail.com

CNS/CNJ nº 12.762-1

Certidão - Pedido nº 189999- Selo Digital: 127621AAA526040-TDZ

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 127621.2.0017295-07

**Tiago Junqueira de Almeida, Oficial Registrador  
do Serviço de Registro de Imóveis de Araguaína,  
Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da **Mat. n.º 17.295** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

**IMÓVEL: LOTE N.º 05, da Quadra n.º 13**, situado à Rua Marechal Castelo Branco, integrante do Loteamento "SETOR RECREATIVO", nesta cidade, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, sendo pela Rua Marechal Castelo Branco 12,00m de frente; pela linha do fundo 12,00m, confrontando com o lote n.º (04); pela lateral esquerda 30,00m, confrontando com o lote n.º (06); e, pela lateral direita 30,00m, confrontando com a Rua Eça de Queiroz. CND, Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo IAPAS, sob n.º 617540, Série A, datada em 26/05/88. PROPRIETÁRIA: **FIRMA INCORPORADORA RECREATIVA GPA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Aérea, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 02.496.370/0001-97. TÍTULO AQUISITIVO: R-25-M-2.914, Livro 2-K, desta Serventia. Dou fé. Suboficiala.

---

**R-1-M-17.295. Araguaína, 31 de maio de 1988.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 58-C, fls. 81/82 em 28/03/88. A proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel ao Sr. **JOSÉ ABILIO SEARA FILHO**, odontólogo, portador da Carteira de Identidade n.º 3.373.252-SSP/RJ, inscrito no CPF n.º 351.172.306-04 brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **MARIA TEREZA COMPARINI SEARA**, residente e domiciliado a Rua 15 de Novembro n.º 913, nesta cidade, Pelo preço de Cz\$ 40.000,00. Dou fé. Suboficiala.

---

**R-2-M-17.295. Araguaína, 12 de Junho de 1998.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 091, fls. 107/108vº em 05/06/1998. Os proprietários **JOSÉ ABILIO SEARA FILHO**, odontólogo, portador da Carteira de Identidade n.º 3373252 RJ, inscrito no CPF n.º 351.172.306-04, e sua mulher a Sra. **MARIA TEREZA COMPARINI SEARA**, professora portadora da Carteira de Identidade n.º M- 2.174.500-SSP/MA, inscrito no CPF n.º 394.725.746-53, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliados a Rua Sales Paulo n.º 331, Jardim Paulista, nesta cidade, venderam o imóvel ao Sr.



**IAPOLEÃO JERÔNIMO DO CAMO**, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade n.º 846918-SSP/PB, inscrito no CPF n.º 329.440.635-53, residente e domiciliado a Rua das Rosas, Quadra 09, Lotes 10 e 11, Setor Rodoviário, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 11.615,52. Dou fé. Suboficiala.

**AV-3-M-17.295. Araguaína, 12 de junho de 1998.** Certifico que, conforme requerimento apresentando, juntamente com a CND-Certidão Negativa de Débito, pelo INSS, sob n.º 931951, Série H, datada em 08/06/1998, no imóvel objeto da presente matrícula, foi averbado **UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**, com 197,22m<sup>2</sup> da área construída, contendo: 01(uma) área de serviço não forrada, 01 (um) banheiro, 01 (uma) despensa, 03 (três) quartos, 01 (uma) suíte, 01 (uma) sala, 01(uma) cozinha, 02(dois) banheiros sociais, 01 (uma) varanda, 01 (uma) garagem e 01 (uma) piscina, no valor de R\$ 33.295,26. Dou fé. Suboficiala.

**R-4-M-17.295. Araguaína, 29 de junho de 1998.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, Mútuo com Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Obrigações, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 092, fls. 001/010 em 26/06/1998. O proprietário , acima qualificado, vendeu o imóvel ao Sr. **LUIZ ALBERTO COMPARINI**, engenheiro civil, inscrito no CREA/MG sob n.º 47.153-D e inscrito no CPF 340.693.056-53, e sua mulher a Sra. **SOLANGE MARIA DAS NEVES TERRA COMPARINI**, professora, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.471.551-SSP/MG e inscrito no CPF n.º 519.412.526-72, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a Rua 13 de Maio n.º 482, centro, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 40.000,00, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$ 10.000,00, pagos neste ato em moeda corrente nacional e R\$ 30.000,00, mediante financiamento da CEF. Tendo como outorgada CREDORA, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, angência nesta cidade. Dou fé. Suboficiala.

**R-5-M-17.295. Araguaína, 29 de junho de 1998.** Constante ainda da Escritura, os proprietários **LUIZ ALBERTO COMPARINI**, sua mulher a Sra. **SOLANGE MARIA DAS NEVES TERRA COMPARINI**, acima qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em **PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência nesta cidade, pela importância de R\$ 30.000,00, a ser amortizada em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 25/07/1998, e os demais em igual dia dos meses subsequentes, a taxa nominal de juros de 12% (doze por cento) ao ano, equivalente a taxa efetiva de 12,6825% ao ano. Demais condições e obrigações constam na Escritura. Dou fé. Suboficiala.

**AV-6-M-17.295. Araguaína, 23 de maio de 2012.** Procedo ao cancelamento da hipoteca referente ao R-5 retro, em virtude de autorização para cancelamento da mesma, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, agência nesta cidade, conforme Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado em 15/12/2010. Dou fé. Oficiala.



**AV-7-M-17.295. Araguaína, 19 de setembro de 2012.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 192-E, fls. 036/038 em 23/05/2012. Os proprietários LUIZ ALBERTO COMPARINI, e sua esposa a Sra. SOLANGE MARIA DAS NEVES TERRA COMPARINI, acima qualificados, venderam o imóvel ao Sr. **JOSÉ ABÍLIO SEARA FILHO**, brasileiro, odontólogo, portador da Carteira de Identidade nº 3.373.252-SSP/RJ, inscrito no CPF nº 351.172.306-04, residente e domiciliado na Avenida Sales Paulo nº 311, Jardim Filadélfia, nesta cidade, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. MARIA TERESA COMPARINI SEARA, odontóloga, poradora da Carteira de Identidade MG-2.174.500-SSP/MG, inscrita no CPF nº 394.725.746-53. Pelo preço de R\$ 58.020,93 (cinquenta e oito mil e vinte reais e noventa e três centavos). As certidões de quitação exigidas pela legislação foram dispensadas pelo adquirente conforme escritura. Dou fé. Suboficiala.

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KKCH7-EC2JX-QU74V-P893R>

**AV-8-M-17.295. Araguaína, 30 de janeiro de 2018.** Procedo a esta averbação a requerimento do proprietário que juntou Certidão de Limites e Confrontações e Certidão de Retificação nºs 018/2018 e 017/2018, Processo nº 098/2018, datados de 29/01/2018, expedidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia desta cidade, que após análise processual, a situação real “IN LOCO”, o mesmo foi retificado, passando a ter a seguinte descrição: **LOTE N° 05, da Quadra nº 13**, situado à Rua Sales Paulo, integrante do Loteamento "SETOR RECREATIVO", nesta cidade, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, com benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações, sendo: pela Rua Sales Paulo, 30,00 metros de frente; pela linha do fundo 30,00 metros, limitando com o lote nº (06); pela lateral direita 12,00 metros, limitando com o lote nº (04); e, pela lateral esquerda 12,00 metros, limitando com a Rua Marechal Castelo Branco. Emolumentos: R\$ 24,38; Taxa Judiciária: R\$ 4,72; Funcivil: R\$ 5,90; ISSQN: R\$ 0,73; Prenotação: 12,00; TOTAL: R\$ 47,73. Selo digital: 127621AAA070572 - Código de validação: PNH. Dou fé. Escrevente Autorizada.

**R-9-M-17.295. Araguaína, 30 de janeiro de 2018. Pela Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel nº 20180000219**, datada de 02/01/2018, devidamente legalizada e que fica arquivada nesta Serventia, o **CREDOR**: BANCO DAYCOVAL S/A, instituição financeira, inscrito no CNPJ/MF nº 62.232.889/0001-90, com sede na Avenida Paulista nº 1.793, Bela Vista, São Paulo-SP, financiou a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a **EMITENTE**: **JOSÉ ABÍLIO SEARA FILHO**, e sua esposa a Sra. MARIA TERESA COMPARINI SEARA, acima qualificados, acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para **02/01/2028**, que deverão ser pagos conforme consta da cédula. **Características do Crédito:** a) Valores: a.1) Valor principal do crédito: R\$ 100.000,00; a.5) Valor líquido a ser liberado ao emitente: R\$ 93.665,62; a.6) Valor da prestação mensal (amortização + juros): R\$ 1.959,15; a.10) Valor total da parcela mensal: R\$ 2.387,63; b) **Encargos e Reposição do Empréstimo**: b.1) Taxa de juros efetiva anual: 22,41% ao ano; b.2) Taxa de juros efetiva mensal: 1,70% ao mês; b.3) Taxa de juros nominal: 20,40% ao ano/ 1,70% ao mês; b.4) Índice de atualização monetária: Pré-fixado; b.6) Periodicidade da capitalização dos juros: mensal; b.7) Prazo total de amortização: 120 meses; b.8) Data de vencimento da primeira prestação: 02/02/2018; b.9) Data de vencimento da última prestação: 02/01/2028; b.10) Juros de mora: 1% (um por cento) ao mês; b.11) Multa moratória: 2% (dois por cento); b.12) Custo efetivo total - CET: 30,36% ao ano; b.13) Sistema de amortização: Tabela Price. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como



o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a emitente **ALIENA** ao **REDOR**, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto desta matrícula. estando o registro da Cédula sob nº 9.596, Livro 03, Registro Auxiliar desta Serventia. Demais Condições e Obrigações: Constan da cédula. Emolumentos: R\$ 2.173,56; Taxa Judiciária: R\$ 10,04; Funcivil: R\$ 12,40; ISSQN: R\$ 43,72; Prenotação: 12,00; TOTAL: R\$ 2.251,72. Selo digital: 127621AAA070580 - Código de validação: YWO. Dou fé. Escrevente Autorizada.

**AV-10-M-17.295. Araguaína, 14 de junho de 2022.** Procedo ao cancelamento da alienação fiduciária objeto do **R-9 retro**, de acordo com o Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 9099859, datado de 20/05/2022, no qual o Interveniente Quitante dá plena e irrevogável quitação aos vendedores, conforme item 6 – cancelamento da hipoteca/alienação fiduciária. Emolumentos: R\$ 23,68; Taxa Judiciária: R\$ 9,84; Funcivil: R\$ 12,77; ISSQN: R\$ 0,83; FSE: R\$ 2,33; Prenotação: R\$ 11,94; TOTAL: R\$ 61,39. Selo digital: 127621AAA272729 - Código de validação: KZY. Dou fé. Substituta.

**R-11-M-17.295. Araguaína, 14 de junho de 2022.** **CONTRATO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 9099859, datado de 20/05/2022. Os proprietários **JOSÉ ABÍLIO SEARA FILHO**, cirurgião dentista, portador da Carteira de Identidade nº 3.373.252-SSP/RJ, inscrito no CPF nº 351.172.306-04, filho de José Abilio Seara e Vicentina Martins, e-mail: abilio\_ss@hotmail.com, e sua esposa a Sra. **MARIA TERESA COMPARINI SEARA**, dentista, portadora da Carteira de Identidade MG-2.174.500-SSP/MG, inscrita no CPF nº 394.725.746-53, filha de Arsenio Comparini e Teresinha Aparecida Pucci Comparini, e-mail: não possui, ambos brasileiros, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Sales Paulo, nº 311, Jardim Filadélfia, nesta cidade, venderam o imóvel ao Sr. **MATHEUS COMPARINI SEARA**, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da Carteira de Identidade nº 994038-SSP/TO, inscrito no CPF nº 034.151.831-06, filho de Maria Teresa Comparini Seara e José Abilio Seara Filho, e-mail: matheusmcf\_med@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Rua Sales Paulo nº 311, Casa, Jardim Filadélfia, nesta cidade. **VALOR DE COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor de compra e venda é de R\$ 617.000,00 (seiscentos e dezessete mil reais), sendo composta a integralização das parcelas abaixo: Valor da entrada: R\$ 123.400,00; Valor do Financiamento: R\$ 493.600,00. **Tendo como Interveniente Quitante:** BANCO DAYCOVAL S/A, instituição financeira, inscrito no CNPJ/MF nº 62.232.889/0001-90, com sede na Avenida Paulista nº 1.793, Bela Vista, São Paulo-SP. **Tendo como Credor Fiduciário:** BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **Interveniente Concordante com a Venda e Compra de Ascendentes para Descendentes:** LUCAS COMPARINI SEARA, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 1.052.598-SSP/TO, inscrito no CPF nº 040.684.061-03, filho de José Abílio Seara e Maria Teresa Comparini Seara, e-mail: não possui, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. ANA RAFAELA FIRMINO COMPARINI SEARA, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 1166794-SSP/TO, inscrita no CPF nº 047.266.591-03, filha de Jacir Alceu Fermino e Elizabete Maria Fermino, e-mail: não possui, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Santa Maria, s/n.º, Setor Oeste, nesta cidade; e **JOSÉ FERNANDO COMPARINI SEÁRA**, portador da Carteira de



Identidade nº 647.996-SEJSP/TO, inscrito no CPF nº 010.154.481-27, filho de José Abílio Seara e Maria Teresa Comparini Seara, e-mail: não possui, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. FERNANDA BEIRIGO RODRIGUES COELHO COMPARINI SEÁRA, portadora da Carteira de Identidade nº 36.099.390-4-SSP/SP, inscrita no CPF nº 306.778.718-80, filha de Jorge Rodrigues Coelho e Elizete Beirigo Rodrigues Coelho, e-mail: não possui, ambos brasileiros, médicos, residentes e domiciliados à Rua Botafogo nº 81, Jardim Filadélfia, nesta cidade. *Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, recolhido junto ao Banco do Brasil, em 02/06/2022.*

**DEMAIS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES:** Constam do Contrato. Valor para fins fiscais: R\$ 617.000,00. Emolumentos: R\$ 2.981,59; Taxa Judiciária: R\$ 685,05; Funcivil: R\$ 221,99; ISSQN: R\$ 104,36; FSE: R\$ 2,33; Prenotação: R\$ 11,94; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 11,99; TOTAL: R\$ 4.019,25. Selo digital: 127621AAA272732 - Código de validação: TAM. Dou fé. Substituta.

---

**R-12-M-17.295. Araguaína, 14 de junho de 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S.A, acima qualificado. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** MATHEUS COMPARINI SEARA, acima qualificado. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante **ALIENA** ao CREDOR, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para efeitos de Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. **VALOR DE COMPRA E VENDA:** R\$ 617.000,00. **VALOR DA ENTRADA:** R\$ 123.400,00. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 493.600,00. **PRAZO REEMBOLSO:** 360 meses. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE:** SAC. **TAXA ANUAL DE JUROS (%):** nominal: 9,1098 e efetiva: 9,5000. **TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 9099859, datado de 20/05/2022. **DEMAIS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES:** Constam do Contrato. Emolumentos: R\$ 2.735,23; Taxa Judiciária: R\$ 614,70; Funcivil: R\$ 169,25; ISSQN: R\$ 95,74; FSE: R\$ 2,33; TOTAL: R\$ 3.617,25. Selo digital: 127621AAA272749 - Código de validação: AQS. Dou fé. Substituta.

---

**AV.13-M-17.295-28/07/2025-Prot.172.779: CONSOLIDAÇÃO:** Procedo a esta averbação nos termos do requerimento datado em 25 de julho de 2025, expedido pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, instituição financeira, com sede na cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP, devidamente representada por seu procurador DANIEL LESSA MARINHO, portador da Cédula de Identidade de advogado nº 252196 OAB/SP, inscrito no CPF nº 281.505.558-97, brasileiro, casado, advogado, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas, Osasco-SP, Livro nº 1373-P, Fls. 333/340, datada em 11/10/2017, com Substabelecimento lavrado no 6º Tabelião de Notas, São Paulo - SP, Livro nº 4201-P, Fls. 215/231, datada em 03/04/2024; a propriedade do devedor fiduciante MATHEUS COMPARINI SEARA, acima qualificado no **R-11**, o imóvel objeto desta matrícula fica **CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, acima qualificado, o devedor, após ter sido regularmente intimado, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas através do *Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 9099859, datado de 20/05/2022*, junto ao credor fiduciário, onde restou comprovada “**A NÃO PURGAÇÃO DA MORA**” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor Venal da



consolidação R\$791.914,20 (setecentos e noventa e um mil, novecentos e quatorze reais e vinte centavos), comprovado o recolhimento de **ITBI** - DUAM nº 10793647; valor recolhido na importância de R\$15.838,28 (quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), junto ao Banco Bradesco S/A, autenticação nº 2341312005191688658089426. **CONDIÇÕES:** Demais condições constam no presente requerimento. Averbação concluída aos 05/08/2025. Valor para fins fiscais: R\$ 791.914,20. Emolumentos: R\$ 1.876,19; Taxa Judiciária: R\$ 439,00; Funcivil: R\$ 159,56; ISSQN: R\$ 65,67; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,90; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,90; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,90; TOTAL: R\$ 2.598,63. Selo digital: 127621AAA503866 - Código de validação: WCM. FAS - Dou fé. Oficial Registrador.

**AV.14-M-17.295-28/07/2025-Prot.172.779. ANOTAÇÃO:** Certifico que, como determina o art. 27 da lei federal de nº 9.514/1997, com as devidas alterações constantes da Lei nº 14.711/2023, o Banco Bradesco S/A, acima qualificada, **passou a ter a incumbência legal de “promover” o “leilão público para a alienação do imóvel”** objeto desta matrícula, dentro do prazo de “60 (sessenta) dias”, contados da averbação da consolidação efetuada em 05/08/2025, data esta em que foi efetivada a consolidação, para que “a propriedade plena” possa “passar à Credora Fiduciária”. Averbação concluído aos 05/08/2025. Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa Judiciária: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; ISSQN: R\$ 0,97; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; TOTAL: R\$ 57,43. Selo digital: 127621AAA503448 - Código de validação: OLR. FAS - Dou fé. Oficial Registrador.

**AV.15-M-17.295-26/09/2025-Prot.175.256: LEILÃO:** Procede-se a esta averbação para consignar que em virtude do Ata de Primeiro Leilão Público, com fulcro na Lei 9.514/97, realizado no dia 23/09/2025, às 15h00m, pelo Leiloeiro Oficial Sr. Ronaldo Milan, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 266, devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, conforme Ata de 1º Leilão, expedido pela plataforma [www.milanleilos.com.br](http://www.milanleilos.com.br), modalidade somente online, atendendo aos editais publicados no Jornal Gazeta do Estado, de circulação em Goiás, Tocantins e Distrito Federal, nos dias 04/09/2025, 05/09/2025 e 06/05/2025; bem como as comunicações realizadas no dia 03/09/2025 às 12h01m para o e-mail matheusmcf\_med@yahoo.com.br, mensagem enviada ao número de whatsapp e ainda os telegramas enviados; publicações realizadas com fundamento na Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, artigos 22 e seguintes, motivo pelo qual **AVERBA-SE o 1º LEILÃO NEGATIVO** por não haver licitantes para o imóvel apregoado. Averbação concluído aos 30/09/2025. Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa Judiciária: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; ISSQN: R\$ 0,97; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,90; TOTAL: R\$ 85,15. Selo digital: 127621AAA518440 - Código de validação: DMY. RRCL - Dou fé. Escrevente.

**AV.16-M-17.295-26/09/2025-Prot.175.256: LEILÃO:** Procede-se a esta averbação para consignar que em virtude do Ata de Primeiro Leilão Público, com fulcro na Lei 9.514/97, realizado no dia 25/09/2025, às 15h00m, pelo Leiloeiro Oficial Sr. Ronaldo Milan, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 266, devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, conforme Ata de 2º Leilão, expedido pela plataforma [www.milanleilos.com.br](http://www.milanleilos.com.br), modalidade somente online, atendendo aos editais publicados no Jornal Gazeta do Estado, de circulação em Goiás, Tocantins e Distrito Federal, nos dias 04/09/2025, 05/09/2025 e 06/05/2025; bem como as comunicações realizadas no dia



Valide aqui  
este documento

3/09/2025 às 12h01m para o e-mail matheusmcf\_med@yahoo.com.br, mensagem enviada ao número de whatsapp e ainda os telegramas enviados, publicações realizadas com fundamento na Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, artigos 22 e seguintes, motivo pelo qual **AVERBA-SE o 2º LEILÃO NEGATIVO** por não haver licitantes para o imóvel apregoado. Averbação concluído aos 30/09/2025. Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa Judiciária: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; ISSQN: R\$ 0,97; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; ; TOTAL: R\$ 71,25. Selo digital: 127621AAA518441 - Código de validação: XFS. RRCL - Dou fé. Escrevente.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KKCH7-EC2JX-QU74V-P893R>

**AV.17-M-17.295-26/09/2025-Prot.175.256:** Procedo ao ***cancelamento da alienação fiduciária*** referente ao **R-12 retro**, em virtude de autorização para cancelamento da mesma, expedida pelo Credor Fiduciário: Banco Bradesco S.A., conforme Termo de Declaração de Leilões e Quitação de Dívida, datado em 25/09/2025. Averbação concluído aos 30/09/2025. Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa Judiciária: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; ISSQN: R\$ 0,97; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; ; TOTAL: R\$ 71,25. Selo digital: 127621AAA518443 - Código de validação: IEV. RRCL - Dou fé. Escrevente.

**AV.18-M-17.295-26/09/2025-Prot.175.256: CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL:** Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado junto a esta municipalidade com a seguinte **Inscrição Cadastral: 0136.0013.0005.0031.0001; CCI: 48099**, e, demais condições. Averbação concluído aos 30/09/2025. Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa Judiciária: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; ISSQN: R\$ 0,97; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; ; TOTAL: R\$ 71,25. Selo digital: 127621AAA518445 - Código de validação: FCP. RRCL - Dou fé. Escrevente.

**O referido é verdade e dou fé.**

**Araguaína, 04 de novembro de 2025.**

**- Assinado Digitalmente -  
Brunna Lôbo de Oliveira Correia  
Escrevente**

<b>Reg. Imóveis</b>	
Emolumento	R\$ 27,51
TFJ	R\$ 11,43
Funcivil	R\$ 14,83
FSE	R\$ 2,69
ISSQN	R\$ 0,97
Total	R\$ 57,43

**Observação:** Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a lei nº 7.433/1985.

